



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

1 **ATA DA DECIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO***
2 ***TEMPORE* (CONSUP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 15
3 (quinze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h45min, no auditório do
4 Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, situado à Avenida Tenente Raimundo Rocha, S/N –
5 Bairro: Cidade Universitária, reuniu-se o Consup em reunião convocada e presidida pelo Prof.
6 Ricardo Luiz Lange Ness. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as): Ericsson Venancio
7 Coriolano (Pró-reitor de Ensino), Silvério de Paiva Freitas Junior (Pró-reitor de Administração),
8 Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-reitora de Extensão), José Robson Maia de Almeida (Pró-reitor
9 de Cultura), Gilmária Henllen Gondim Gomes (Pró-reitora adjunta de Gestão de Pessoas),
10 Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Juscelino Pereira Silva (Pró-reitor de
11 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Francisco de Assis Nogueira (Chefe de Gabinete), Jeová
12 Torres Silva Júnior (Pró-reitor de Planejamento e Orçamento), Edicarlos Pereira de Sousa (Vice-
13 diretor do Instituto de Formação de Educadores), Amanda Teixeira da Silva (Vice-diretora do
14 Instituto de Estudos do Semiárido), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de
15 Medicina), Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da
16 Biodiversidade), André Wesley Barbosa (Vice-diretor do Centro de Ciências e Tecnologia),
17 Maria Cleide Rodrigues Bernardino (Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Ivânio
18 Lopes de Azevedo Júnior (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte),
19 Liana de Andrade Esmeraldo Pereira (Pró-reitora adjunta de Assuntos Estudantis), Francisco
20 Roberto de Azevedo (Representante docente de projetos de pesquisa), Maria Silvana Alcântara
21 Costa (Representante dos docentes – Prof. Titular), Mário Henrique Gomes Pacheco
22 (Representante dos docentes – Prof. Associado), Marcus Vinícius de Oliveira Brasil
23 (Representante docente das coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão), Ana
24 Paula de Oliveira Gomes (Representante dos servidores técnico-administrativos 2). Demais
25 presentes: Túlio Bessa Almeida Gonçalves (Pró-reitor adjunto de Administração), Luis
26 Celestino de França (Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte),
27 Antônio Rafael V. de Oliveira, Edson Menezes Vilar, Anne Heloíse de Castro Ness, Daiane de
28 Souza Muniz, Leandro Targino e Leandro Costa. Havendo *quórum*, a Presidência cumprimentou
29 os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior** – A ata
30 da 31ª reunião extraordinária, realizada no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018 (dois mil e
31 dezoito), a qual foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos conselheiros para apreciação
32 prévia em 12 (doze) de março de 2018 (dois mil e dezoito). Em plenária, a ata foi posta em
33 deliberação e, posteriormente, aprovada por unanimidade, sem alterações. **2. Expediente. 2.1 –**
34 **Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve inclusões. **2.2 – Exclusão de matéria na**
35 **ordem do dia:** Não houve exclusões. **2.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Não
36 houve. **2.4 – Boas-vindas aos novos representantes.** Com os cumprimentos, o Prof. Ricardo
37 Luiz Lange Ness, Presidente do Conselho Superior *Pro tempore*, acolheu o Diretor e a Vice-
38 diretora do Instituto de Estudos do Semiárido, Rodrigo Capistrano Camurça e Amanda Teixeira
39 da Silva, respectivamente; o Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade,
40 Antônio Nelson Lima da Costa; e ao Diretor e Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de
41 Sociedade, Cultura e Arte, Ivânio Lopes de Azevedo Filho e Luis Celestino de França Júnior,
42 respectivamente. Externou a sua gratidão aos professores Marcio Mattos Aragão Madeira e
43 Emanuel Marcondes de Souza Torquato, por toda dedicação e trabalho empregados nas
44 atividades do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte – IISCA. Agradeceu ainda
45 aos professores Jucieldo Ferreira Alexandre e Priscilla Regis Cunha de Queiroz pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

46 contribuição e trabalhos desempenhados na gestão do Instituto de Formação de Educadores -
47 IESA. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – Processo nº 122391.000680/2018-17 – Relatório de Gestão**
48 **2017.** O Prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior, Pró-Reitor de Administração, apresentou o relato
49 da matéria indicada nestes termos: *“Trata-se da análise da Prestação de Contas Anual –*
50 *Relatório de Gestão do Exercício de 2017, a ser apresentada pela Universidade Federal do*
51 *Cariri aos órgãos de controle como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade*
52 *está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as*
53 *disposições da Decisão Normativa -TCU Nº 161, de 01 de Novembro de 2017. A Gestão*
54 *superior da UFCA apresenta, sinteticamente, suas ações realizadas, bem como ações previstas,*
55 *porém não executadas, esclarecendo os motivos que levaram a instituição a não alcançar o*
56 *objetivo total. O relatório e seus anexos procuram trazer informações das ações administrativas*
57 *e visam, também, dar conhecimento à comunidade interna e externa daquilo que foi realizado ao*
58 *longo do exercício de 2017. Quanto ao desempenho orçamentário e operacional cumpre*
59 *ressaltar sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de*
60 *responsabilidade da UPC. Quanto à meta proposta para o exercício de 2017, 10% de instituição*
61 *implantada, o que corresponde à sua dotação final, ou seja, R\$ 25.034.188,00, observa-se que a*
62 *execução da meta física em 2017, correspondeu a 5,31%. Isso se deve ao fato de que, para o*
63 *cálculo da referida meta, verificam-se apenas os valores liquidados, não se observando os*
64 *valores inscritos em restos a pagar não processados, que correspondem a cerca de 53,13% dos*
65 *valores consignados à ação de implantação da UFCA. A justificativa para tal inscrição é*
66 *decorrente dos investimentos em edificações necessárias à criação de infraestrutura que*
67 *possibilite o crescimento e expansão da instituição. Dos R\$ 13.301.686,40 inscritos em restos a*
68 *pagar não processados, 47,15% correspondem a despesas com investimentos em obras em*
69 *andamento desta universidade. Todavia, considera-se o resultado obtido como satisfatório, haja*
70 *vista que boa parte da inexecução do orçamento deve-se ao contingenciamento das despesas*
71 *discricionárias realizado pelo Governo Federal. Quanto à ação 4002 – A ação é realizada por*
72 *meio da PRAE que busca uma execução sintonizada com as ações de Assistência Estudantil*
73 *representadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo*
74 *Decreto nº 7.417/2010, que apóia a permanência de estudantes com base em critérios*
75 *socioeconômicos, matriculados em cursos de graduação presencial das IFES. Quanto a sua*
76 *meta física, destacamos que foi atingida, em virtude da gestão superior não ter repassado o*
77 *contingenciamento para o orçamento do PNAES. Quanto à ação 8282 – Reestruturação e*
78 *Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior, observou-se que a meta física (valor*
79 *liquidado) foi de 0%, porém o valor empenhado corresponde a 88,2 % da dotação inicial. A*
80 *baixa porcentagem na meta física se deve aos repasses de limite orçamentários que ocorreram*
81 *nos últimos meses do exercício financeiro. Restos a pagar de exercícios anteriores – Os restos a*
82 *pagar, relativos ao exercício de 2016 inscritos para o ano de 2017 estão representados, na sua*
83 *maioria, por equipamentos e materiais permanentes e Obras em execução que correspondem a*
84 *72% do saldo de empenhos inscritos. Do valor total inscritos foram executados, durante o*
85 *exercício de 2017, cerca de 59%, restando ainda 35% para execução. A Coordenadoria de*
86 *Contabilidade e Finanças vinculada à PROAD tem realizado um trabalho periódico, intenso e*
87 *sistemático, no acompanhamento da execução dos Restos a Pagar, junto às áreas demandantes*
88 *dos empenhos, visando à execução dos mesmos. Ao observar o indicador de desempenho custo*
89 *de aluno corrente sem hospital universitário por aluno equivalente, percebemos que houve uma*
90 *redução de 7,07 % no custo por aluno da UFCA em 2017. O resultado é justificado pelo fato de*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

91 que o número de alunos se expandiu (30,73%) em uma proporção superior ao crescimento dos
92 recursos orçamentários (21,48%). Ao averiguar a alocação dos recursos percebe-se o cuidado
93 da administração em priorizar as atividades fins da instituição, bem como a assistência estudantil,
94 e o investimento em infraestrutura, de acordo com o disposto em seu Planejamento Estratégico.
95 Cumpre salientar, que esta IFES tem buscado alcançar a aplicação adequada dos recursos
96 disponíveis e garantir a sustentabilidade financeira da instituição. Ressalta-se, ainda, a
97 melhoria de qualidade da apresentação, organização e conteúdo do próprio documento
98 analisado, mostrando que, apesar dos possíveis contratempos, esta instituição tem buscado
99 aperfeiçoar seus processos e atender, de forma efetiva e responsável, às necessidades da
100 comunidade acadêmica. Em decorrência da análise técnica deste processo, tendo em vista não
101 existir nenhum óbice de ordem legal ou contábil, a relatoria manifesta-se favorável à aprovação
102 do Relatório de Gestão 2017 da UFCA (Prestação de Contas Anual – Relatório de Gestão do
103 Exercício de 2017), conforme disposto no processo nº 122391.000680/2018-17.” Após a
104 explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a
105 matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução Nº
106 08/Consup/UFCA. O Prof. Ericsson Venancio Coriolano, Pró-reitor de Ensino, parabenizou o
107 trabalho desempenhado pela equipe na elaboração do Relatório de Gestão. **3.2 – Processo nº**
108 **122391.001085/2017-46 – Proposta do Estatuto da Universidade Federal do Cariri.** O Prof.
109 Juscelino Pereira Filho, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, introduziu a
110 apresentação da matéria e passou a palavra para o Chefe de Gabinete, Francisco de Assis
111 Nogueira, o qual integrou a comissão responsável pela elaboração da proposta do Estatuto e
112 expôs um breve histórico acerca do processo estatuinte, nestes termos: “O processo estatuinte
113 teve início em 11 de abril de 2016, quando a Resolução n.º27 /Consup/UFCA instituiu a
114 Comissão Especial Estatuinte (CEE). Formada por quatro representantes de cada categoria:
115 docentes, servidores técnicos e discentes. A esta comissão foi dado o prazo de 30 dias para
116 elaboração do documento-base, o qual deveria ser disponibilizado à comunidade universitária.
117 Infelizmente a comissão finalizou o documento-base com seis dias de atraso. No dia 25 de maio
118 de 2016 foi disponibilizado o Formulário de Sugestões e foram iniciados os seminários
119 presenciais, os quais tiveram baixa participação da comunidade acadêmica. O Formulário de
120 Sugestões online foi disponibilizado até o dia 31 de junho de 2016 e o ciclo de seminários
121 encerrou-se no dia 15 de junho de 2016, ou seja, toda a comunidade universitária teve 44 dias
122 para ler o documento-base e 30 dias para realizar sugestões via formulários online. Foram
123 recebidas 105 sugestões de modificação. As primeiras assembleias foram realizadas nos dias 07
124 e 08 de julho, onde além das sugestões recebidas via formulário online, novas sugestões foram
125 apresentadas e discutidas. As últimas assembleias foram realizadas nos dias 20 e 22 de março
126 de 2017 e com isso a Comissão Estatuinte encerrou os seus trabalhos. No dia 04 de maio de
127 2017, o Estatuto foi submetido ao Consup e aprovado, por unanimidade, por meio da Resolução
128 n.º34/Consup/UFCA. No dia 27 de junho de 2017, o Estatuto foi recebido pelo MEC. Onde
129 passou por diversos setores, a té parar de tramitar no dia 13 de julho de 2017. No dia 19 de
130 janeiro de 2018, a Coordenação Geral de Legislação e Normas da Educação Superior nos
131 reencaminhou, por e-mail, o Estatuto com cinco recomendações básicas, as quais sejam: 1. No
132 Título II – Capítulo I – Seção I – “Do Conselho de Universitário”, vale destacar a previsão da
133 proporcionalidade de docentes no CONSUNI, atualmente prevista apenas nas “Disposições
134 Finais” (art. 99). Pela leitura, acreditamos que o art. 11, §1o, pode ter sido redigido com essa
135 ideia, mas não ficou claro. Assim, sugerimos a revisão da redação desse parágrafo primeiro, ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

136 *inserção do requisito de proporcionalidade de forma mais clara em outro dispositivo. 2.*
137 *Sugerimos que a Universidade analise a possibilidade de incluir tópico acerca da elaboração de*
138 *lista tríplice para escolha do cargo de reitor, considerando o disposto na Lei no 9.192/1995,*
139 *bem como incluir dispositivos acerca do orçamento interno (elaboração e execução) no estatuto.*
140 *3. No art. 13, sugerimos incluir a atribuição expressa do CONSUNI para deliberar acerca dos*
141 *incisos do art. 53, §1o da LDB, notadamente no que diz respeito à ampliação e diminuição de*
142 *vagas, programação das atividades de extensão, contratação e dispensa de professores, e plano*
143 *de carreira docente. 4. O art. 13, XXII, prevê a possibilidade de recurso ao CNE para decisões*
144 *dos colegiados, contudo essa disposição contraria a vedação contida no Item 1.4.1 do Parecer*
145 *CNE/CES no 282/2002, o qual afirma que a instância administrativa deve se esgotar na própria*
146 *universidade. Dessa forma, sugerimos a supressão da parte final do inciso. 5. Há equívoco na*
147 *numeração dos incisos do art. 13 a partir do inciso XXVII. Com isso, espero que este conselho*
148 *aprove as alterações, de preferência sem modificações, assim poderemos encaminhar a versão*
149 *final do nosso Estatuto ao MEC.” O Procurador Geral, Alúcio Martins de Sousa Júnior,*
150 *explicou que, embora a matéria não tenha sido submetida formalmente a Procuradoria, havia*
151 *acompanhado junto ao Gabinete da Reitoria as sugestões realizadas pelo MEC e verificou que as*
152 *mesmas, quase que em sua totalidade, tratam de alterações estéticas para melhor clareza do texto*
153 *e transcrição de normas que deveriam ser seguidas, ainda que não estivessem explicitadas no*
154 *Estatuto. Disse ainda que, em sua maioria, as modificações sugeridas não alterariam o mérito do*
155 *Estatuto na forma como já havia sido aprovado pelo Consup. Com a palavra, o Prof. Juscelino*
156 *Pereira Silva apresentou o seu relato na íntegra: “Trata o presente processo de alteração da*
157 *proposta de Estatuto da Universidade Federal do Cariri, aprovada, conforme estabelece a*
158 *Resolução No 34/CONSUP, do dia 04 de maio de 2017. Considerando a documentação*
159 *constante no processo nº 122391.001085/2017-46. Considerando as sugestões de alterações*
160 *apresentadas pela Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Legislação e Normas de*
161 *Ensino (CGLNES/SESu/MEC), Daniela Helena Oliveira Godoy. Considerando que as*
162 *alterações propostas buscam apenas adequar a proposta de estatuto da Universidade Federal*
163 *do Cariri à legislação vigente inerente à temática. Considerando que as alterações propostas*
164 *são de caráter estritamente técnico e não alteram o teor da proposta inicialmente aprovada.*
165 *Voto, favoravelmente ao pleito do interessado.” Após a explanação, a Presidência declarou*
166 *aberto o momento de discussão. O Prof. Ivânio Lopes de Azevedo, Diretor do Instituto*
167 *Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, questionou quando seria posto em prática o*
168 *Estatuto em discussão e quando o Conselho Superior Pro tempore – CONSUP deixaria de*
169 *existir. A Presidência explicou que uma vez aprovado no Consup, o Estatuto seria remetido ao*
170 *MEC, o qual emitiria parecer que viria a subsidiar a decisão do Secretário de Educação Superior.*
171 *Quanto a extinção do CONSUP, disse que após a aprovação da Secretaria de Educação Superior*
172 *e publicação da portaria pelo MEC, o conselho provisório deixaria de existir e seria instituído o*
173 *conselho permanente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Documento*
174 *gerado: Resolução n.º 09/Consup/UFCA. 4. Comunicações dos Conselheiros: a) O Chefe do*
175 *Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade, Antônio*
176 *Rafael Valério de Oliveira, apresentou a versão final do Relatório de Auditoria Nº 008/2017,*
177 *ação 2.2 – Folha de Pagamento. Esclareceu que a Auditoria teve como objetivo principal avaliar,*
178 *por amostragem, Folha de Pagamento dos servidores da Instituição. Informou que o escopo se*
179 *configurou no seguinte molde: verificar a consistência da folha de pagamento e a legislação no*
180 *pagamento de pessoal, analisando o conjunto das remunerações (rubricas) especificadas com os*

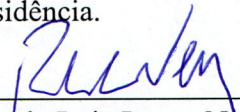


UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

181 documentos comprobatórios. **5. Comunicações da Presidência:** Na pessoa do Chefe de
182 Gabinete e integrante da Comissão Especial Estatuinte, Francisco de Assis Nogueira, a
183 presidência agradeceu a todos os envolvidos no trabalho de elaboração do Estatuto da
184 Universidade Federal do Cariri. Informou acerca da Portaria N.148, de 15 de março de 2018, que
185 trata do recesso acadêmico e administrativo nas unidades da UFCA no dia 19 de março de 2018.
186 Às 16 horas e 14 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o
187 comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu, Leandro Costa Lima, secretariando os
188 trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
189 Presidência.

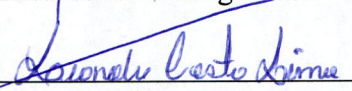
190

191

192 
Ricardo Luiz Lange Ness

193

194

195 
Leandro Costa Lima